



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COMISSÃO DE ÉTICA

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9314/9542

ATA DA 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2026

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte seis, com início às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos e o término às dezessete horas e seis minutos, a Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - CE/ICMBio realizou Reunião Ordinária atendendo a Resolução nº 10/2008 da Comissão de Ética Pública - CEP, Cap. III, Art. 6º. A reunião ocorreu de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams. Participaram: Mackinley Lobato de Souza (Membro Titular Presidente), Paulo Rodrigo Silvestro (Membro Titular), Gilceli Alves Menezes (Membro Titular), Rodrigo Paranhos Faleiro (Membro Suplente) e Aline Lopes Lacerda (ATA Nível III). Ausências justificadas: Patrick Marques Trompowsky (Membro Suplente). Em conformidade com a pauta de convocação desta Reunião foram tratados e deliberados os seguintes assuntos:

1) ORDEM DO DIA:

1.1) Processo 02303.017275/2023-06 Denúncia. Relator Paulo. A Comissão de ética deliberou por acompanhar o relator: "Diante da ausência dos requisitos necessários à admissibilidade, **voto pela rejeição da denúncia e pelo seu arquivamento sumário.**" **1.2) Processo 02070.001601/2026-89 Conflito de Interesses.** Relatora Gilceli. A Comissão de Ética deliberou por acompanhar a relatora: "conclui-se que **não se identifica**, em tese, conflito de interesses na produção, desde que a atividade seja exercida em caráter independente, informativo, educativo e cultural, sem representação institucional e sem interferência nas atribuições do cargo de Analista Ambiental. Assim, opina-se pela possibilidade de exercício da atividade, condicionada à observância das cautelas presentes no relatório de admissibilidade". **1.3) Processo 02070.007649/2026-09 Conflito de Interesses.** Relator Paulo. A Comissão de ética deliberou por acompanhar o relator: "**voto por autorizar a realização da atividade** pleiteada, nos termos da legislação vigente, desde que respeitadas as condicionantes presentes no relatório de admissibilidade." **1.4) Processo 02070.008897/2026-69 Conflito de Interesses.** Relatora Gilceli. A Comissão de Ética deliberou por acompanhar a relatora: "conclui-se, com base nas informações apresentadas, que **não se identifica risco relevante de conflito de interesses**, desde que a

bolsa tenha natureza acadêmica ou de apoio à pesquisa e não configure contraprestação de serviços, vínculo empregatício, atuação privada incompatível ou uso de informação privilegiada." **1.5) Processo 02303.020588/2023-33 Denúncia.** Relator Paulo. Consulta à CGGP sobre encaminhamentos pertinentes. **1.6) Processo 02303.008682/2023-14** . Relatora Gilceli. Tomar providências para localização do investigado para o contraditório e a ampla defesa. **1.7) Processo 02303.006230/2023-06** . Relatora Gilceli. Acompanhamento de processo e nova discussão na próxima reunião. **1.8) Processo 02303.015194/2023-63** . Relatora Gilceli. Acompanhamento de processo e nova discussão na próxima reunião. **1.9) Processo 02303.017001/2023-17 Denúncia.** Relatora Gilceli. Aprovado relatório de admissibilidade e a instauração de procedimento preliminar. **2) Outros assuntos. 2.1)** Oficina da Comissão de Ética aprovada. Considerando o item 2.1 da Ata 1ª RE 2026 (023295763), o colegiado deliberou por primeiramente fazer a definição da metodologia e depois propor a data de realização. **2.2) Calendário de Reuniões.** O membro presidente solicitou a possibilidade de realizar uma eventual reunião extraordinária em maio. **3) Informes. E-mails recebidos.** Os membros foram informados sobre os assuntos no período, desde a última reunião. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos desta reunião ordinária foram encerrados e eu, Aline Lopes Lacerda, em atuação na Comissão de Ética, redigi e assino a presente ata, conjuntamente com os membros presentes.

MACKINLEY LOBATO DE SOUZA

Membro Titular - Presidente

PAULO RODRIGO SILVESTRO

Membro Titular

GILCELI ALVES MENEZES

Membro Titular

RODRIGO PARANHOS FALEIRO

Membro Suplente

ALINE LOPES LACERDA

ATA Nível III



Documento assinado eletronicamente por **Mackinley Lobato De Souza, Técnico Administrativo(a)**, em 06/05/2026, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lopes Lacerda, Agente Temporário Ambiental III**, em 07/05/2026, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigo Silvestro, Analista Ambiental**, em 07/05/2026, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilceli Alves Menezes, Analista Ambiental**, em 07/05/2026, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023309519** e o código CRC **AB030E87**.
